



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

62ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 1001319-22.2017.5.02.0062

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 23/09/2021, às 11:18 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil - www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: **LUCIO MATTAR DA SILVA, CPF: 169.962.608-17**, exequente, e **IRMAOS SARATANI COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - EPP, CNPJ: 96.606.124/0001-94** executado(a), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

- 1) 5 (cinco) paralamas dianteiros L/E, Accord 94/95, valor unitário R\$ 630,00, totalizando R\$ 3.150,00;
- 2) 3 (três) paralamas dianteiros L/D, Accord 94/95, valor unitário R\$ 630,00, totalizando R\$ 1.890,00;
- 3) 1 (um) paralama dianteiro L/E, BMW 318i, avaliado em R\$ 450,00;
- 4) 1 paralama com pisca L/D, BMW 325i CPE, avaliado em R\$ 450,00;
- 5) 2 (duas) tampas de porta-malas, BMW 325i CPE, valor unitário R\$ 630,00, totalizando R\$ 1.260,00;
- 6) 3 (três) paralamas L/E, BMW 540, 95/00, valor unitário R\$ 450,00, totalizando R\$ 1.350,00;
- 7) 3 (três) suportes de bateria, Chrysler G.Cherokee, valor unitário R\$ 180,00, totalizando R\$ 540,00;
- 8) 1 (um) suporte de para-choque traseiro L/D, Chrysler Dodge Ram, avaliado em R\$ 180,00;
- 9) 3 (três) paralamas dianteiros, Eclipse 95/96, valor unitário R\$ 1.080,00, totalizando R\$ 3.240,00;
- 10) 5 (cinco) parabarros DT L/E, Hilux SW4, 97, valor unitário R\$ 630,00, totalizando R\$ 3.150,00;
- 11) 5 (cinco) parabarros DT L/D. Hilux SW4, 97, valor unitário R\$ 630,00, totalizando R\$ 3.150,00;
- 12) 2 (dois) paralamas dianteiros L/E, Toyota Paseo 92/95, valor unitário R\$ 630,00 totalizando R\$ 1.260,00;
- 13) 2 (dois) paralamas L/E, Chrysler Dodge Ram 93/95, valor unitário R\$ 900,00, totalizando R\$ 1.800,00;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

- 14) 4 (quatro) frisos do para-choque traseiro, BMW 325i, 92/95, valor unitário R\$ 90,00 totalizando R\$ 360,00;
- 15) 14 (quatorze) suportes do painel radiador Chrysler G.Cherokee 95/97, valor unitário R\$ 180,00, totalizando R\$ 2.520,00;
- 16) 2 (dois) frisos paralamas L/E, BMW 325i, 92/95, valor unitário R\$ 180,00, totalizando R\$ 360,00;
- 17) 2 (dois) frisos paralamas L/D, BMW 325i CPE, 92/95, valor unitário R\$ 180,00, totalizando R\$ 360,00;
- 18) 3 (três) frisos paralamas traseiros L/d, BMW 325i, 92/95, valor unitário R\$ 180,00, totalizando R\$ 540,00;
- 19) 4 (quatro) frisos para-choque crespo L/D, BMW 325i, valor unitário R\$ 180,00, totalizando R\$ 720,00;
- 20) 3 (três) frisos paralamas traseiros L/E, BMW 325i, 92/95, valor unitário R\$ 180,00, totalizando R\$ 540,00;
- 21) 2 (dois) frisos porta dianteira L/E, BMW 325i, valor unitário R\$ 180,00, totalizando R\$ 360,00;
- 22) 3 (três) frisos porta FR L/E, BMW 325i CPE, 92/95, valor unitário R\$ 180,00, totalizando R\$ 540,00;
- 23) 3 (três) frisos porta FR L/D, BMW 325i CPE, 92/95, valor unitário R\$ 180,00, totalizando R\$ 540,00;
- 24) 5 (cinco) frisos, parte central para-choque, BMW 325i, 94, valor unitário R\$ 180,00, totalizando R\$ 900,00;
- 25) 6 (seis) frisos para-choque traseiro L/D, BMW 325i, 94/95, valor unitário R\$ 180,00, totalizando R\$ 1.080,00;
- 26) 4 (quatro) frisos de protetor de para-choque, Corolla Fielder 2004, valor unitário R\$ 180,00, totalizando R\$ 720,00;
- 27) 5 (cinco) frisos de protetor de para-choque, Honda Fit 2003, valor unitário R\$ 180,00, totalizando R\$ 900,00;
- 28) 7 (sete) frisos para-choque traseiro L/D, BMW 325i, 92/95, valor unitário R\$ 180,00, totalizando R\$ 1.260,00;
- 29) 1 (uma) porta L/E dianteira, Eclipse 91/95, avaliada em R\$ 720,00;
- 30) 1 (uma) capa de para-choque dianteiro, Eclipse 92/94, avaliada em R\$ 1.080,00;
- 31) 2 (duas) capas de para-choque traseiro, Eclipse 92/94, valor unitário R\$ 900,00, totalizando R\$ 1.800,00;
- 32) 6 (seis) capas de para-choque traseiro, Eclipse 95/96, valor unitário R\$ 1.080,00, totalizando R\$ 6.480,00;
- 33) 2 (dois) corpos traseiros, Eclipse 91GSX, valor unitário R\$ 540,00, totalizando R\$ 1.080,00;
- 34) 2 (duas) tampas de porta-malas, BMW 325i Conversível, valor unitário R\$ 900,00, totalizando R\$ 1.800,00;
- 35) 1 (uma) porta dianteira L/D, Eclipse 91/95, avaliada em R\$ 720,00;
- 36) 1 (uma) lateral traseira L/D, Chrysler G.Cherokee 93/97, avaliada em R\$ 180,00; e
- 37) 11 (onze) forros de capô BMW 318i, valor unitário R\$ 200,00, totalizando R\$ 2.200,00.

Observações: 1. Certificou o Oficial de Justiça em 25/02/2021 que todas as peças



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

penhoradas e removidas são originais, em estado de novas. 2. Os bens foram removidos para o depósito do leiloeiro oficial, Sr. Cezar Augusto Badolato Silva, com depósito na Av. Marginal Direita do Tietê, nº 810, Vila Jaguará/SP.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 49.630,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e trinta reais).

Local dos bens: DEPÓSITO JUDICIAL – Av. Marginal Direita do Tietê, nº 810, Vila Jaguará/SP.

Total da avaliação: R\$ 49.630,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e trinta reais).

Lance mínimo do leilão: 20%.

Leiloeiro Oficial: Julio Abdo Costa Calil.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail –contato@calilleiloes.com.br; com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.